



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



PROJETO DE LEI 077 /2023

Autoria: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Almir Monzato a rua projetada 1, no novo loteamento Saulo Saul Ramos, após o Bairro São Sebastião, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 26 de Julho de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROJ N° 077 /2023
Em. 26 / 07 / 2023
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023